

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5227/2024

VETO TOTAL N.º 34 ao **PROJETO DE LEI Nº 14.383**, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – RGFibro.

PARECER 918

Retorna para análise, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de aposição de **VETO TOTAL** pelo Sr. Alcaide à matéria, que considera o presente projeto de lei ilegal e inconstitucional.

Em que pese a louvável e pertinente preocupação dos ilustres autores em apresentar a referida propositura, que prevê a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, a d. Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu r. **Parecer nº 1.530**, apontou que a propositura se encontra revestida de inconstitucionalidade e ilegalidade, uma vez que invade seara privativa do Alcaide.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela manutenção ao veto total.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

"Eng.º Marcelo Gastaldo"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS "Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

